

realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18368, datada de 29 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.000894/2025-30
FUNDAMENTO LEGAL	Licitação Eletrônica nº 007/2025-SRP, LIBERAÇÃO Nº 060/2025 da Ata de SRP nº 007/2025, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	RIVIERA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	47.519.031/0001-17
OBJETO	Contratação de Serviços de agência de turismo para intermediações e serviços correlatos para reservas de hotéis, restaurantes, espaços, apoio para eventos, translados em âmbito nacional, para atender as agendas institucionais da Investe Piauí, conforme Termo de Referência anexo do Edital, LIBERAÇÃO Nº 060/2025 DA ARP Nº 007/2025, LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2025.
DATA DE ASSINATURA	25/07/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.937.041,40 (Um milhão novecentos e trinta e sete mil quarenta e um reais e quarenta centavos).



FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: RENAN COSTA FELINTO RIVIERA VIAGENS E TURISMO LTDA
FISCAL DO CONTRATO	PATRÍCIO CAVALCANTE DE LIMA

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18371, datada de 29 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.000581/2025-81
FUNDAMENTO LEGAL	O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade do objeto contratual e encontra amparo legal na Cláusula Sexta do instrumento contratual, art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 167 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	BARBOSA & GUIMARAES ENGENHARIA LTDA, nome fantasia TOPOFLY ENGENHARIA
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ/MF Nº 35.912.796/0001-33
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias, passando a vigorar de 25/07/2025 a 09/08/2025, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 25/07/2025 a 24/08/2025, conforme justificativa constante no processo administrativo SEI nº 00147.000581/2025-81.
DATA DE ASSINATURA	25/07/2024

